



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº 3.434, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

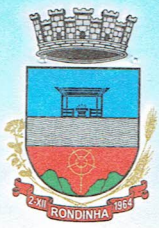
EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes **Dotações Orçamentárias**, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0602–12–361–0082–2026 – FUNDEB	
2026 – FUNDEB	
319011000000000 2540 – Vencimento Vantagem – CR. 47345.6	80.246,00
0801–20–606–0131–2071 – Manutenção da Patrulha	
2071 – Manutenção da Patrulha	
339030000000000 2711 – Material de Consumo – CR. 47388.0	200.000,00
339039000000000 2711 – Outros Serv. De Terc. PJ – CR. 47442.8	154.588,58
0605–27–812–0180–1027 – Quadra Poliesportivas	
1027 – Quadras Poliesportivas	
449051000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 47522.0	175.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

0501-25-752-0114-2020 – Iluminação Publica	
2020 – Iluminação Publica	
3390300000000000 1751 – Material de Consumo – CR. 47536.0	30.000,00
3390390000000000 1751 – Outros Serv. De Terc. PJ – CR. 47590.4	15.000,00
0501-04-122-1103-2013 – Manutenção Secretaria de Obras	
2013 – Manutenção Secretaria de Obras	
3190110000000000 2502 – Vencimento Vantagem – CR. 47670.6	27.051,75
TOTAL	681.886,33

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no de R\$ 80.246,00 (Oitenta Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais) no vínculo: 1540, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no de R\$ 354.588,58 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) no vínculo: 1711, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) no vínculo: 1500, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no de R\$ 27.051,75 (Vinte e Sete Mil, Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) no vínculo: 1502, e redução das seguintes dotações:

<u>Redução – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0501-06-182-0045-2017 – Manutenção da Segurança Publica	
2017 – Manutenção da Segurança Publica	
3390390000000000 1751 – Outros Serv. De Terc. PJ – CR. 9398.0	45.000,00
TOTAL	45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 29 DE JANEIRO

DE 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


CLOVIS PAULO MICHIELIN
Secretário Municipal de Administração

